

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

## PORTARIA Nº 068, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDE-RAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 719 de 03/11/2017, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular da Função Gratificada que especifica, por **motivo de afastamento, a título de Licença para Capacitação (quinquênio)**, conforme fulcro no Artigo 37, da Lei 8.112/90, nos períodos discriminados a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
2323724	Alex de Oliveira Silva	Maciel de Souza	Secretário de	02/09/2019
		Medrado	Controle	а
			Acadêmico do	30/11/2019
			Campus Santa	
			Maria da Boa Vista -	
			FG-2	

Maria Gomes da Conceição Lira

Diretora-geral Portaria n° 719/2017